

OFÍCIO: SUPGL/GLNOR/GLACO - 009779/2019

Fortaleza/CE, 03 de abril de 2019

Assunto: OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA ALIENAÇÃO

Prezado Senhor ,

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), empresa Pública Federal, regida pela Lei nº 5.615, 13/10/1970, com sede no SGAN Q. 601 – Módulo "V", em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, por meio da Regional Fortaleza, com sede Av. Pontes Vieira, nº 832, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240, inscrita no CNPJ sob nº 33.683.111/0004-41, com fulcro no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/16, e suas alterações, informa que fará a alienação dos lotes de bens inservíveis especificados a seguir:

LISTA DE BENS A SEREM ALIENADOS

LOTE 01: 33 Bens

O Lote 01 é formado de Bens Diversos e de Informática, e possui 33 bens, conforme abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Armário em madeira com 2 (duas) portas	3
Condicionador de ar	3
Controladora com 32	2
Fragmentadora de papel	1
Impressora impressão jato de tinta	1
Leitora de código de barras	3
Estrutura de Mesa	9
Microcomputador AMD	5
Monitor de vídeo	4
Servidor para rede local	1
Televisor LCD/LED Bivolt	1
TOTAL	33
Valor mínimo de venda	R\$ 900,00

LOTE 02: 48 Bens

O Lote 02 é formado de Bens Diversos e de Informática, e possui 48 bens, conforme abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Estrutura de Mesa	8
Aparelho DVD 110/220 leitor e gravador	2
Armário em madeira 2 portas	4
Balança do tipo L capacidade 200 KG	1
Cadeira com estrutura metal revestida	14
Condicionador de água	3
Estabilizador de voltagem	1
Gaveteiro em madeira com rodízios	2
No break de 2 KVA entrada 127	1
Projetor de imagem multimídia	1
Reprodutor CD/DVD	1
Transceptor Fac símile 9600 BPS	1
Monitor de vídeo	4
Microcomputador AMD	5
TOTAL	48
Valor mínimo de venda	R\$ 1.110,00

LOTE 03: 33 Bens

O Lote 03 é composto de Bens Diversos e de Informática, e possui 33 bens, conforme abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Cadeira estrutura metal revestido	14
Condicionador de água	5
Condicionador de ar	4
Estrutura de mesa	6
No break 60 Kva	1
TV LED	2
Microcomputador tipo Notebook	1
TOTAL	33
Valor mínimo de venda	R\$ 1.260,00

LOTE 04: 33 Bens

O Lote 04 é composto de Bens Diversos e de Informática, e possui 33 bens, conforme abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Estrutura de Mesa	7
Monitor de vídeo	3
Cadeira estrutura metal revestido	14
Condicionador de água	3
Condicionador de ar	4

No break Senoidal 2 KVA entrada de 127	1
Servidor Processamento Configuração	1
TOTAL	33
Valor mínimo de venda	R\$ 925,00

Total de Bens: 147 (cento e quarenta e sete) bens inservíveis

Valor Total: R\$ 4.195,00 (quatro mil e cento e noventa e cinco reais)

Solicitamos a gentileza de observar os itens abaixo, em caso de interesse na compra.

1 – Local e data para visitação e retirada dos bens

1.1 Os bens a serem leiloados poderão ser vistos/retirados no seguinte local:

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) - Regional de Fortaleza/CE

Av. Pontes Vieira, nº 832, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP:
60.130-240

1.2 Período/Horário: de 04/04/2019 a 06/05/2019, das 08:00h às 16:00h em dias
úteis.

1.3 Procurar o empregado: Sr. Francisco Ismael Fiuza Leite, Telefone:
(85)4008-2854.

2 – Da apresentação da oferta

2.1 O interessado deverá comparecer no dia 06/05/2019, horário 09:00h, para
apresentar preços para os lotes, em modo de disputa aberta.

2.1.1 Ao término da disputa aberta, os vencedores deverão formalizar suas propostas
finais conforme modelo em anexo ao Ofício de Convocação.

2.1.2 Será declarada vencedora a proposta que apresentar a melhor oferta por lote.

2.1.3 O SERPRO poderá cancelar a venda, total ou parcialmente, sem que disso
resulte, para a proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

2.2 A(s) proponente(s) assume(m) todos os custos de visitação, preparação e

apresentação de sua(s) proposta(s) e o SERPRO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condição ou do resultado do processo.

2.3 Os bens serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, isentando o SERPRO de responsabilidade por quaisquer defeitos, vícios ocultos, ou não possibilidade de aproveitamento dos bens. O SERPRO não aceitará reclamações ou desistência.

2.4 Todas as despesas com a retirada dos bens, impostos e taxas (federais, estaduais e municipais), que incidam ou venham a incidir sobre a venda são de responsabilidades do ARREMATANTE.

3 – Do pagamento

3.1 O pagamento será efetuado por meio de Guia de Recolhimento Único – GRU Simples, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação do SERPRO. A GRU deverá conter os seguintes dados:

- a) Unidade Gestora (UG): 803030 – Regional Fortaleza/CE
- b) Gestão: 17.205
- c) Código do Recolhimento: 28.868-3 (alienação de bens móveis)
- d) Número de referência (nº do processo): 19865.000002/2018-94

4 – Da retirada dos bens pela vencedora

4.1 O prazo para retirada dos bens deverá ocorrer em 03 (três) dias após a apresentação da GRU quitada.

4.2 A retirada dos bens será autorizada mediante a apresentação do Termo de Compromisso de Entrega, contendo a relação dos bens alienados, expedido pela Comissão de Alienação. Na oportunidade, serão removidas as placas de patrimônio.

4.3 O transporte dos bens serão por conta e risco do arrematante, o qual será responsável por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como por acidentes do trabalho ocorrido com o seu pessoal.

4.4 Quando os bens forem retirados por terceiros, estes devem estar autorizados formalmente pelo ARREMATANTE. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de empregados do SERPRO.

5 – Das penalizações

5.1 O não pagamento da GRU, no prazo definido neste Ofício, sem justificativa aceita pelo SERPRO, implicará a seleção pelo SERPRO do próximo interessado.

5.2 A não retirada dos bens no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo SERPRO, implicará a retenção do valor recolhido e a venda dos bens para os demais interessados.

6 – Da seleção da proposta

6.1 Ao término da disputa aberta, os vencedores deverão formalizar suas propostas finais conforme modelo em anexo.

6.2 Será declarada vencedora a proposta que apresentar a melhor oferta por lote.

6.3 O SERPRO poderá cancelar a venda, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para a proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6.4 Condições para participação

6.4.1 Poderão participar do certame quaisquer pessoas jurídicas ou físicas, estando impedida a participação de funcionários do SERPRO.

6.4.2 O interessado deverá apresentar, sob pena de nulidade da participação, o original ou cópia autenticada dos documentos abaixo:

a) CNPJ/MF ou CPF/MF e

b) Documento de Identidade previsto na Legislação Federal.

6.4.3 Não poderão participar pessoas jurídicas ou físicas que esteja com o direito de licitar e contratar com o SERPRO suspenso, ou impedida de licitar e contratar com a União, ou que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a União, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.4.3.1 A Consulta será verificada no SICAF, CEIS e CNCIAI.

7 – Da habilitação

7.1 O ARREMATANTE deverá apresentar os seguintes documentos:

a) CPF/MF se Pessoa Física e CNPJ/MF se Pessoa Jurídica;

Jurídica;

b) Carteira de Identidade, tanto Pessoa Física e quanto do representante da Pessoa

c) Cópia do ato de designação do representante legal.

8 – Das dúvidas/esclarecimentos

8.1 Eventuais dúvidas ou esclarecimentos deverão ser solicitados para o e-mail roseane.alencar@serpro.gov.br ou irene.ponte@serpro.gov.br ou por meio dos telefones (85)4008-4562 e (85)4008-6514, falar com a Sra. Roseane Alves Alencar ou com a Sra. Irene Parente Ponte, em horário comercial.

.....

MODELO DE PROPOSTA

Sr. XXXX,

Representante do SERPRO

Formalizamos nosso interesse na aquisição do(s) seguinte(s) lote(s) de bens:

Lote nº: _____

Descrição: _____

Valor Proposto: R\$ _____ (_____)

Lote nº: _____

Descrição: _____

Valor Proposto: R\$ _____ (_____)

Declaro ciência do estado dos bens e das condições constantes do Ofício nº _____, desse Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Ats,

Nome do Representante: _____

RG nº: _____

CPF/CNPJ nº: _____

.....

Atenciosamente,

IRENE PARENTE PONTE
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - COPEA
Coordenadora - Regional Fortaleza
SUPGL/GLNOR/GLACO